

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 1.418, de 09 de março de 2005, que dispõe sobre a denominação da Avenida Cândida Maria Guimarães, desta Cidade, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**.

Art. 1º Fica revogada em sua totalidade a Lei Ordinária Municipal nº 1.418, de 09 de março de 2005, que dispõe sobre a mudança de nome da "Avenida Jataí", desta Cidade, para "Avenida Cândida Maria Guimarães", em razão de requerimentos da população local.

Art. 2º Volta a ser denominada como "Avenida Jataí", o logradouro público mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Ver. JEANDRA A. G. DO CARMO
Presidente

Ver. DONISETE P. REZENDE JÚNIOR
Vice-Presidente

Ver. ALEXANDRE E. FREITAS SANTOS
1º Secretário

Ver. RODOLFO A. DA SILVA NETO
2º Secretário

